

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gyvj6ic7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2023 Moção de pesar nº 363/2023 Protocolo nº 4041/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Roni Magnani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Roni Magnani, vem apresentar **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor, **PAULO DOS SANTOS SILVA**, aos 43 anos, no dia 16 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento do Senhor, PAULO DOS SANTOS SILVA, aos 43 anos, no dia 16 de fevereiro de 2023, causado por um infarto fulminante.

Senhor Paulo dos Santos Silva era natural de Guiratinga, nascido em 09 de novembro de 1979, desde pequeno sempre residiu no município de São José do Povo. Filho de trabalhadores rurais, casado, pai de duas filhas. Entrou no serviço público na PMMT em novembro de 2000.

Sempre foi um cidadão que contribuiu de forma solícita e integral a PM. Sempre honrou com dignidade seu trabalho. Um amante incondicional do serviço que prestava ao Poder Público e à população.

Paulo dos Santos Silva trabalhou nos municípios de Rondonópolis, São José do Povo e atualmente exercia a função de 2º sargento, lotado na unidade de Pedra preta.

O que nos resta no momento é agradecer pela pessoa que o Senhor Paulo dos Santos Silva era e que será lembrado eternamente em nosso cotidiano.

É de suma importância registrar esta Moção de Pesar, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Roni Magnani
Deputado Estadual